



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGM

Nº do Processo: **4847/2024**

Data de Protocolo: **12/09/2024 09:05:13**

Tipo

Projeto de Lei

Número

333/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

Paulo Júnior

Ementa/Assunto:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de no mínimo 5% (cinco por cento) de empregados com mais de quarenta anos de idade pela Administração Direta e Indireta integrante da estrutura do Governo do Estado de Sergipe e dá outras providências.

